

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
(PPGCOM/ECA/USP) E EM PARCERIA COM O CENTRO DE BIOLOGIA
MARINHA - CEBIMar**

**PROCESSO SELETIVO
“COMUNICAÇÃO NA DÉCADA DA CIÊNCIA OCEÂNICA”**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), e a Comissão Científica e o Conselho Deliberativo do Centro de Biologia Marinha (CEBIMar) da USP, resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO de 01 de abril (a partir das 9h00 – horário de Brasília) a 11 de abril de 2025 (até as 17h00 – horário de Brasília)** as inscrições online para o processo seletivo de ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 02 vagas distribuídas entre 1 para Mestrado e 1 para Doutorado Acadêmicos– com início em 11 de agosto de 2025., ambas com bolsas de estudos.

SEÇÃO 1 – Do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação e do CEBIMAR

1.1 O Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, doravante denominado PPGCOM, oferece o curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Comunicação nos níveis de Mestrado (ME) e Doutorado (DO) Acadêmicos.

1.2 O Centro de Biologia Marinha (CEBIMar) é um instituto especializado da USP dedicado à pesquisa, ensino e extensão nas diversas áreas das ciências marinhas, e que oferece apoio às diferentes unidades da USP em atividades relacionadas ao estudo e conservação dos oceanos.

1.3. O processo seletivo do PPGCOM/ECA/USP será realizado integralmente de maneira remota e síncrona em parceria com o CEBIMar USP.

1.4. A parceria entre o PPGCOM e o CEBIMar neste projeto se dá no âmbito da Comunicação Científica, integrando as áreas de especialidade e formação de ambas as unidades. A comunicação científica é fundamental na disseminação e compreensão da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021–2030), promovida pela UNESCO. Uma comunicação eficaz transforma conhecimento técnico em informações acessíveis, capazes de conscientizar e engajar a sociedade e diversos setores na implementação de ações concretas frente aos desafios relacionados à saúde dos oceanos. Ademais, a comunicação científica é essencial para subsidiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, indispensáveis à promoção de iniciativas institucionalizadas que fomentem o desenvolvimento sustentável. A visão da Década do Oceano, “a ciência de que

precisamos para o oceano que queremos”, e sua missão, “catalisar soluções transformadoras baseadas na ciência oceânica para o desenvolvimento sustentável, conectando as pessoas ao nosso oceano”, fundamentam e orientam nossa parceria científica e acadêmica.

SEÇÃO 2 – DAS VAGAS

2.1. O PPGCOM disponibiliza no Processo Seletivo para o 2º semestre de 2025, 01 vaga para Mestrado e 01 vaga de Doutorado Acadêmicos, com orientações conduzidas por docentes do PPGCOM e do CEBIMar.

SEÇÃO 3 – NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Seleção de Mestrado

3.1. Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtidos em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras (desde que os certificados/diplomas estejam validados por IES brasileira designada para tal atribuição).

Seleção de Doutorado

3.2 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, o(a)s candidato(a)s portadore(a)s do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

SEÇÃO 4 – INSCRIÇÕES ONLINE

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no formato online, no período de 01 de abril à 11 de abril de 2025, por meio de acesso ao site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição [ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário];
- d) imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de autoatendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data-limite de 14 de abril de 2025;
- e) após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente

de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

4.3 No dia 16 de abril de 2025, após às 14h – horário de Brasília –, será publicada a Lista de Inscritos, por ordem alfabética, no site https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

4.4 O(A) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome publicado na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá enviar e-mail para selecaoppgcom@usp.br com os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Após o término do prazo estabelecido no item 4.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será publicada no site indicado no item 4.3.

4.6 O(A)s candidato(a)s com necessidades especiais ou seu representante legal – que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 – deverão apresentar, no período de inscrição, entre os dias 01 abril a 11 de abril de 2025, através do e-mail selecaoppgcom@usp.br, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;
- II. laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial;
- III. parecer emitido por especialista da área de necessidade especial indicando as condições diferenciadas.

4.7 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais que não atenderem ao item 4.6 serão considerado(a)s pessoas sem deficiência e não terão a prova preparada segundo condições diferenciadas.

4.8 O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao sistema de aplicação das provas.

4.9 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e imagens.

4.10 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

SEÇÃO 5 – FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá 3 (três) fases sucessivas e eliminatórias.

5.1. PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO ESCRITA DISSERTATIVA REMOTA E SÍNCRONA.

5.1.1. Os documentos obrigatórios devem ser enviados entre os dias 24 e 25 de abril de 2025. O envio dos documentos se dará por meio de formulário específico encaminhado pelo Programa para cada candidato. Os documentos em formato PDF devem ser inseridos nos respectivos campos do formulário.

Documentos para candidato(a)s ao Mestrado

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por e-mail para cada candidato(a);
- c) Cópia PDF do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do Certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- f) Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas) que pretenda desenvolver no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP em coorientação com docentes do CEBIMar.

Documentos para candidato(a)s ao Doutorado

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Declaração em PDF, assinada pelo(a) candidato(a), declarando responsabilidade de idoneidade autoral pela prova dissertativa, a ser realizada de maneira remota e síncrona, e por todas as informações declaradas no currículo e no conteúdo do Projeto de Pesquisa, conforme modelo enviado por e-mail para cada candidato(a);
- c) Cópia PDF do Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do Certificado de conclusão do curso de graduação;
- e) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- f) Cópia simples do diploma de mestre (frente e verso) ou cópia simples da ata de defesa homologada;

- g) Cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado concluído;
- h) Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas) em alinhamento com o presente edital que pretenda desenvolver no Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da USP em coorientação com docentes do CEBIMar.

5.1.2. No dia 28 de abril de 2025, após às 14h – horário de Brasília –, será publicada a Lista de Confirmação do recebimento da documentação obrigatória por ordem alfabética, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação com acesso pelo endereço: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo

5.1.3 A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

5.1.4 Não serão aceitos documentos após a data estipulada para a entrega. O não cumprimento dos elementos constantes no item 5.1 impedirá o(a) candidato(a) de realizar a prova dissertativa remota e síncrona.

5.1.5. O(A) candidato(a) deve se atentar às informações contidas no item 4.10.

5.1.6 O(A)s candidato(a)s que não foram habilitados a participar da primeira fase do processo seletivo, em função da análise dos documentos entregues, terão dois dias corridos para interpor o recurso e, nesse caso, devem seguir as demais orientações constantes no item 7 deste edital.

5.1.7. Será publicada, no dia 05 de maio de 2025, a lista definitiva de candidatos aptos a participar da primeira fase do processo seletivo, após os julgamentos de recursos referentes à documentação.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão de Seleção, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelo(a)s candidato(a)s, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelo(a)s candidato(a)s no ato da inscrição.

5.2. AVALIAÇÃO ESCRITA DISSERTATIVA REMOTA E SÍNCRONA

5.2.1. Dia 08 de maio de 2025, a partir das 14 horas – **horário de Brasília** –, **AVALIAÇÃO ESCRITA DE MESTRADO E DOUTORADO** – A avaliação dissertativa será realizada de maneira remota e síncrona, tendo como base a bibliografia indicada. A avaliação terá duração de 2(duas) horas, e será realizada mediante envio de link do formulário com a(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida(s) pelo(a) candidato(a), para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme informado no item 4.2 deste Edital. A avaliação é de autoria exclusiva do candidato(a), sendo a idoneidade da declaração de autoria de sua

responsabilidade. Em caso de inidoneidade de autoria, o(a) candidato(a) poderá ser interpelado(a) judicialmente.

Bibliografia Indicada para a prova de Mestrado:

BUENO, W. C. A divulgação científica no universo digital: o protagonismo dos portais, blogs e mídias sociais. In: PORTO, C., OLIVEIRA, K. E., and ROSA F., eds. Produção e difusão de ciência na cibercultura: narrativas em múltiplos olhares [online]. Ilhéus: Editus, 2018, pp. 55-67. ISBN: 978-85-7455-524-9. <https://doi.org/10.7476/9788574555249.0005>.

Castello JP, Krug LC (2015). As ciências do mar. In JP Castello & LC Krug (Eds.), Introdução às ciências do mar (pp. 10 - 25). <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>

Turra A (2020). Conservação marinha. In RC Pereira & A Soares-Gomes (Eds.), Ecologia marinha (pp. 575-625). Editora Interciência.

UNESCO (2020). Cultura oceânica para todos – kit pedagógico. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373449/PDF/373449por.pdf.multi>

WOLF, M. (2012). Teorias das comunicações de massa. São Paulo: WMF Martins Fontes.

Bibliografia Indicada para a prova de Doutorado:

BUENO, W.; CALDAS, G.; MASSARANI, L.; SOUSA, C.(org.).(2004) Comunicação, ciência e sociedade: diálogos de fronteira. Taubaté: Cabral.

Castello JP, Krug LC (2015). As ciências do mar. In Castello JP & Krug LC (Eds.), Introdução às ciências do mar (pp. 10 - 25). <https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>

Turra A (2020). Conservação marinha. In RC Pereira & A Soares-Gomes (Eds.), Ecologia marinha (pp. 575-625). Editora Interciência.

UNESCO (2020). Cultura oceânica para todos – kit pedagógico. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373449/PDF/373449por.pdf.multi>

WOLF, M. (2012). Teorias das comunicações de massa. São Paulo: WMF Martins Fontes.

5.2.2. Ao terminar a avaliação escrita o(a) candidato(a) deverá clicar no botão enviar e aguardar a mensagem de que a prova foi enviada com sucesso. Passadas as 2 (duas) horas destinadas à elaboração da prova, o candidato(a) que não a tiver enviado estará desclassificado(a). Não será permitido o envio de provas após as duas horas oficiais de duração do exame.

5.2.3. Para a realização da avaliação escrita é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador

ou notebook com a versão atualizada do navegador Google Chrome. Dispositivos móveis podem não atender às necessidades para a realização da prova dissertativa.

5.2.4. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza pela qualidade da transmissão de dados via internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência do formulário da prova para o banco de dados do PPGCOM-USP.

5.3 Correção e Critérios de avaliação:

A avaliação escrita será corrigida pelo corpo docente do PPGCOM-USP e do CEBIMAR que atribuirá notas de 0(zero) a 10(dez), sendo 7(sete) o valor mínimo para aprovação do(a) candidato(a).

Serão considerados para correção:

- a) uso adequado da bibliografia indicada;
- b) relações adequadas e pertinentes ao enunciado das questões e em acordo com a ementa da linha de pesquisa;
- c) clareza e objetividade na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção e adequação no uso da norma padrão da Língua Portuguesa.

5.3.1. O resultado da avaliação escrita (aprovados e reprovados) será divulgado em 20 de maio de 2025, a partir das 14h – horário de Brasília –, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. Nesta mesma data será publicado o cronograma de avaliações orais para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira fase.

5.3.2. Caso haja deferimento de recursos, uma nova lista de aprovados na primeira fase do processo seletivo, será publicada no dia 26 de maio de 2025.

5.4. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

5.4.1. Formato do Projeto:

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo as referências bibliográficas. A apresentação do projeto de pesquisa deve observar a seguinte estrutura:

Estrutura do projeto de pesquisa:

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.eca.usp.br/sites/default/files/2021-05/projeto_pesquisa_normas_ppgcom.pdf

5.4.2. Critérios de avaliação:

Projeto de Pesquisa: [nota de zero a 8,0(oito), conforme determina o Regulamento do PPGCOM]

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação do projeto ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) clareza da metodologia de pesquisa a ser utilizada no projeto.

Currículo Lattes: [nota de zero a 2,0 (dois), conforme determina o Regulamento do PPGCOM]

A avaliação do Currículo Lattes será realizada considerando-se o percurso acadêmico de pesquisa e produção bibliográfica e técnica. Cada item comprobatório do percurso acadêmico e da produção, registrado no Currículo Lattes, será computado para avaliação, priorizando-se produção bibliográfica, técnica e pesquisa.

5.4.3. As avaliações orais para arguição do Projeto serão realizadas de 02 a 06 de junho de 2025, por docentes do PPGCom e do CEBIMar. O cronograma de agendamento das avaliações orais será publicado em 26 de maio de 2025. Durante a avaliação oral o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes, sem atribuição de nota.

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) quando a soma das notas atribuídas ao projeto de pesquisa e ao currículo Lattes alcançar o mínimo de 7,0(sete) pontos.

5.4.4. Dia 10 de junho de 2025, a partir das 16h (horário de Brasília) será divulgada a lista, em ordem alfabética, dos resultados da 2ª fase da avaliação e a nota final obtida pelos candidatos no Processo Seletivo, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo.

5.4.5. A homologação dos resultados do Processo Seletivo caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A lista do(a)s selecionado(a)s, em ordem alfabética, será publicada em 17 de junho de 2025, a partir das 16h - horário de Brasília –, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo.

5.4.6. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

5.5. TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.5.1. Os documentos obrigatórios devem ser enviados no dia 23 de junho de 2025. O envio dos documentos se dará por meio de formulário específico

encaminhado pelo PPGCOM para cada candidato. Os documentos em formato PDF devem ser inseridos nos respectivos campos do formulário.

Para o mestrado

- a) cópia digitalizada e legível do RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) cópia digitalizada e legível do CPF;
- c) cópia digitalizada e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) cópia digitalizada do Certificado de Reservista;
- e) cópia digitalizada do título de eleitor;
- f) cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso), ou cópia digital do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- g) cópia digitalizada do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- h) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com validade não superior a cinco anos na data da comprovação documental, nos moldes contidos no item 6 deste edital.

O(a) candidato(a) que não comprovar a proficiência em idioma(s) no ato da Comprovação Documental deverá preencher o Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a apresentar à Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA/USP, o Certificado de Proficiência no prazo de até 12 (doze) meses após a data desse ato.

Para o Doutorado:

- a) cópia digitalizada e legível do RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) cópia digitalizada e legível do CPF;
- c) cópia digitalizada e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) cópia digitalizada do Certificado de Reservista;
- e) cópia digitalizada do título de eleitor;
- f) cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso), ou cópia digital do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- g) cópia digitalizada do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- h) cópia digitalizada do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso;
- i) cópia digitalizada do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado concluído;
- j) cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado, se for o caso;
- k) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, com validade não superior a cinco anos na data da comprovação documental, nos moldes contidos no item 6 deste edital.

O(a) candidato(a) que não comprovar a proficiência em idioma(s) no ato da Comprovação Documental deverá preencher o Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a apresentar à Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA/USP, o Certificado de Proficiência no prazo de até 12 (doze) meses após a data desse ato.

6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira, conforme item 5.5.1 - k) no ato da Comprovação Documental.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);
- b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano e português para estrangeiros) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas por meio do sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>
- c) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B1;
- d) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELF; DALF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;
- e) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência *Stricto Sensu* com classificação de, no mínimo, nível B2 ou com aproveitamento igual ou superior a 50%;
- f) Instituto Cervantes: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;
- g) Cultura Inglesa, União Cultural, Alumni (inglês): Certificados: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 550 pontos para o ITP, 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos ou Cambridge Exam com classificação B2.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimento de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias corridos para os itens 5.1.2/ 5.3.1/ 5.4.4, **a partir da divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo** e deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de carta assinada contendo os argumentos e as justificativas para o pedido.

7.2 O requerimento de recurso referente ao item 7.1 deverá ser remetido pelo candidato(a) ou por seu representante legal, por meio de preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/F8ZSAUsg5Mq1LpZ6>. Os requerimentos de recursos são dirigidos à Comissão de Seleção do PPGCOM, que submeterá seu parecer final à Comissão Coordenadora de Programa.

7.3 Transcorridos os 02 (dois) do período de recursos, a Comissão Coordenadora do Programa terá até 48 horas para comunicar o(a) interessado(a) do resultado do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

8.2. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.

8.3. De acordo com o disposto no artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

8.4. É vedada matrícula condicional.

8.5. O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

8.6. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

8.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

8.8. O material entregue não será devolvido.

8.9. A avaliação escrita e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) serão submetidos a software de verificação de plágio. Se houver identificação de plágio o(a) candidato(a) será desclassificado(a), a qualquer tempo.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP em parceria com o CEBIMar.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGCOM/CEBIMar USP 2025

De 01 de abril a 11 de abril de 2025	Inscrições online – Preenchimento do formulário online e pagamento da taxa de inscrição;
16 de abril de 2025	A partir das 14h – horário de Brasília - divulgação da lista de inscritos(as) no site https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
24 e 25 de abril de 2025	1ª FASE – Mestrado e Doutorado – Entrega de documentação.
28 de abril de 2025	Publicação da lista de candidatos(as) que entregaram todos os documentos e estão aptos a realizar a avaliação escrita, após as 14h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
05 de maio de 2025	Publicação da lista de candidatos(as), após julgamento de recursos, que entregaram todos os documentos e estão aptos a fazer a avaliação escrita, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
08 de maio de 2025	Mestrado – avaliação escrita, remota, síncrona e dissertativa, das 14h às 16h – horário de Brasília.
08 de maio de 2025	Doutorado – avaliação escrita, remota, síncrona e dissertativa, das 14h às 16h – horário de Brasília.
20 de maio de 2025	Divulgação dos(as) aprovados(as) na avaliação escrita dissertativa e informação sobre o agendamento de Avaliações Orais, após às 14h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
26 de maio de 2025	Divulgação dos(as) aprovados(as) na avaliação escrita dissertativa após julgamento de recursos, e informação sobre o agendamento de entrevistas, após às 16h – de horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao
De 02 a 06 de junho de 2025	2ª FASE – Mestrado e Doutorado – Avaliações Orais online (projeto e currículo) com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação dissertativa. Os(as) candidatos(as) receberão a convocação para entrevista pelo email cadastrado para o processo seletivo.

10 de junho de 2025	Divulgação da lista dos resultados da segunda fase – Avaliação Oral, em ordem alfabética, a partir das 16h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
17 de junho de 2025	Publicação da lista dos(as) Aprovados(as), em ordem alfabética, a partir das 16h – horário de Brasília, no site: https://www.eca.usp.br/pos/ciencias-da-comunicacao#processo_seletivo
23 de junho de 2025	3ª FASE – Comprovação Documental